

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Alexandre Cassio Crizologo de Lima Silva (L. 559) do cargo de Delegado Regional da 4ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Alexandre Cassio Crizologo de Lima Silva (L. 559) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Remanejar o Resp.: Ir.: Ricardo Martins Cocito (L. 389) do cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 4ª Região Maçônica para o cargo de Delegado Regional da 4ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre